



## **TERMO DE REFERÊNCIA – EDITAL DE CHAMAMENTO 01-I /2023**

A Orquestra Filarmônica Adorart – OFA torna públicas as normas e procedimentos para a seleção de bolsistas que a integrarão na temporada de 2023 e 2024.

### **1. OBJETO**

**1.1.** Seleção de músicos bolsistas para participarem da temporada de 2023 a Janeiro de 2024 da Orquestra Filarmônica Adorart – OFA, distribuídos conforme item 4.1 deste edital.

**1.2.** A Orquestra Filarmônica Adorart – OFA tem como objetivo oferecer aos jovens músicos da cidade e região a oportunidade de aperfeiçoamento instrumental dentro de um grupo orquestral de excelência. A mesma possui um repertório que vai do sacro ao temático, onde o foco principal é desenvolver nos integrantes habilidades pessoais que os ajudarão na expressão artística individual, dentro da harmonia musical coletiva da orquestra.

### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O processo seletivo será classificatório e eliminatório, via banca examinadora e acontecerá em apenas uma fase: a prova prática.

**2.2.** Na prova prática o candidato deverá apresentar uma média geral igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

**3.1.** As inscrições serão gratuitas e os procedimentos para inscrição neste Edital estão disponibilizados no site da Primeira Igreja Batista de São Luís, no endereço [www.pibsaoluis.org.br](http://www.pibsaoluis.org.br)

**3.2.** O prazo de inscrição é de 28/12 de 2022 a 04/01 de 2023. Serão aceitas as inscrições encaminhadas até as 18h00 do dia 04 de janeiro de 2023.

**3.3.** São condições para inscrição:

**3.3.1.** Ter no mínimo 15 (quinze) anos de idade e no máximo 35 (trinta e cinco) anos de idade completos até a data de realização da prova prática. Todos os candidatos que não houverem atingido a maioridade (dezoito anos) até a data de realização da prova, deverão ser representados ou assistidos pelo seu representante legal e apresentar a autorização permitindo o mesmo a participar da orquestra.

**3.3.1.1.** Deverão apresentar histórico escolar que comprova a frequência do aluno e o boletim de bom aproveitamento escola.

**3.3.2.** Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regularizada no país;

**3.3.3.** Estar estudando ou já ter estudado música em curso superior, curso técnico ou livre, em escola pública ou particular, ou com professor particular.

**3.3.4** A documentação deverá ser apresentada e entregue em envelope fechado na secretaria da Primeira Igreja Batista de São Luís, Av. Guaxenduba, 300 - Centro, e deveser conter na parte externa/frente os seguintes dados:

"ORQUESTRA FILARMÔNICA ADORART"

"INSCRIÇÃO ORQUESTRA FILARMÔNICA, TEMPORADA 2023"

**3.5.** Os interessados deverão apresentar os documentos elencados abaixo, no original e em cópias:

**3.5.1.** Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo I;

**3.5.2.** Cópia do RG ou RNE/CIE, no caso de estrangeiros;

**3.5.3.** Cópia do CPF;

**3.5.4.** Cópia do comprovante de endereço no nome do candidato ou dos pais. Também serão aceitos comprovante em nome de cônjuge, desde que seja encaminhada cópia da certidão de casamento;

**3.5.6.** Autorização de participação do responsável, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, conforme Anexo VII.

**3.6.** O preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade das informações são de completa responsabilidade do candidato.

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1.** Encontram-se abertas, para este Edital, as seguintes vagas:

<b>Naípe</b>	<b>Instrumento</b>	<b>Número de vagas</b>
<b>4.1.1</b> Naípe de Madeiras	Clarinete	02
	Sax alto	02
	Sax Tenor	02
	Sax soprano	01
	Sax barítono	01
	Flauta Transversal	02
<b>4.1.2</b> Naípe de Metais	Trombone	03
	Trompete	03
	Trompa	02
	Bombardão	01
<b>4.1.3</b> Naípe de Cordas	Violoncelo	04
	Violino	04
	Viola	04
<b>4.1.4</b> Naípe de Percussão	Caixa-Clara, Marimba, Tímpano e Acessórios	02
<b>4.1.5</b> Harmônia	Piano	01

- 4.2.** Os candidatos aprovados serão chamados a participar da temporada de 2023 a 2024 da OFA, de acordo com a classificação final e o número e vagas acima.
- 4.3.** Os candidatos que alcançarem a média geral de aprovação (oito pontos) e não forem convocados irão compor uma lista de músicos suplentes que seguirá a ordem classificatória de cada instrumento.
- 4.4.** Os músicos suplentes poderão ser chamados a compor a orquestra em caso de falta ou afastamento dos bolsistas, seguindo a ordem classificatória de cada instrumento.
- 4.5.** No caso de afastamento, o bolsista deixará de receber a bolsa-auxílio, pelo período em que se encontrar afastado, e o valor será destinado ao músico suplente que o substituir.

## **5. DA PROVA PRÁTICA**

- 5.1.** A avaliação do candidato à vaga de bolsista na Orquestra Filarmônica Adorart – OFA acontecerá através de prova prática presencial onde serão demonstradas as habilidades musicais, técnicas e artísticas do candidato no instrumento pretendido.
- 5.2.** A prova prática acontecerá entre os dias 09, 10 e 11 de 01 de 2023, das 18h00 horas às 20h00 horas, na Primeira Igreja Batista de São Luís, na Av. Guaxenduba, 300, Centro – São Luís - MA.
- 5.3.** A lista dos inscritos com a data e os horários específicos para cada naipe para a realização da audição de cada candidato será publicada no Instagram Orquestra Filarmônica Adorart no dia 06 de janeiro de 2023. Em hipótese alguma haverá troca de horários das audições entre candidatos.
- 5.4.** A prova será realizada pontualmente, seguindo o cronograma enviado ao candidato. O mesmo deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos trazendo consigo um documento com foto e seu instrumento pessoal (exceto para os candidatos às vagas de percussão que poderão utilizar os instrumentos fornecidos pela OFA).
- 5.4.1.** Não será admitido, para a realização da prova prática, o candidato que se apresentar sem o documento com foto.
- 5.5.** O repertório exigido para a prova prática consta no Anexo VI deste Edital.

**5.6.** Além do material musical indicado no Anexo VI, o candidato deverá executar uma peça de livre escolha da qual, na entrega da inscrição, conforme o anexo III, deverá apresentar uma cópia da partitura.

**5.7.** A banca examinadora escolherá o material musical a ser executado durante a prova prática, podendo ser a execução integral ou parcial do repertório exigido no Anexo VI.

**5.8.** O não comparecimento, atraso ou falha em cumprir as exigências aqui publicadas implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato no processo seletivo.

## **6. DAS AVALIAÇÕES**

**6.1.** Para as categorias 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 por meio da execução musical, serão avaliados os seguintes itens:

- a. Habilidade e desenvoltura técnica;
- b. Sonoridade;
- c. Postura;
- d. Conhecimento estético;
- e. Afinação;
- f. Ritmo;
- g. Dinâmicas; e
- h. Musicalidade.

**6.1.1.** Será atribuída uma pontuação de 0,5 (meio) a 2,0 (dois) pontos para cada um dos itens acima (podendo alcançar pontuação máxima de dezesseis pontos), com gradação de meio ponto (exemplo: 1.5 – um ponto e meio).

**6.1.2.** As pontuações deverão ser atribuídas da seguinte forma:

0,5 (meio ponto)	Regular
1,0 (um ponto)	Bom
1,5 (um ponto e meio)	Satisfatório
2,0 (dois pontos)	Muito bom

**6.1.3.** Cada avaliador deverá indicar sua pontuação em Ficha de Avaliação específica, conforme Anexo II. A pontuação geral, gerada por cada avaliador, será somada às pontuações dos demais avaliadores em uma Ficha de Pontuação Geral, conforme Anexo III, onde será gerada a Média Geral do candidato.

**6.1.4.** Como critério de desempate serão consideradas melhores notas dos itens na seguinte ordem: 1º Afinação, 2º Ritmo, 3º Sonoridade, 4º Habilidade e desenvoltura técnica, 5º Dinâmicas, 6º Musicalidade, 7º Postura e 8º Conhecimento Estético.

**6.1.5.** Permanecendo o empate será dada preferência ao candidato de menor idade.

—



**6.3.** A banca examinadora será formada da seguinte forma:

**6.3.1.** Avaliação dos instrumentos do Naípe de Madeiras: 01 (um) Maestro e 02 (dois) especialistas da área de Madeiras;

**6.3.2.** Avaliação dos instrumentos do Naípe de Metais:

01 (um) Maestro e 02 (dois) especialistas da área de Metais;

**6.3.3.** Avaliação dos instrumentos do Naípe de Cordas: 01 (um) Maestro e 02 (dois) especialistas da área de Cordas;

**6.3.4.** Avaliação dos instrumentos do Naípe de Percussão: 01 (um) Maestro e 02 (dois) especialistas da área de Percussão;

**6.3.5.** Avaliação do Piano e Violão:: 01 (um) Maestro e 02 (dois) especialistas da área de música.

## **7. DOS APROVADOS**

**7.1.** A listagem com o nome dos aprovados no processo seletivo será publicada no Instagram da OFA e no site da PIB no dia 13 de janeiro de 2023.

**7.2.** Os aprovados no processo seletivo para Orquestra Filarmônica Adorart - OFA receberão uma bolsa-auxílio, concedida a título de ajuda de custo, que pode ir de R\$100,00 (cem reais) a R\$200,00 (duzentos reais) mensais.

**7.3.** A OFA realizará ensaios semanais que acontecerão às quartas-feiras, das 19h00 às 21h00 e um ensaio de naípe que será decidido e organizado pelos líderes de naípe. Os mesmos terão início, para os aprovados neste edital, no dia 18 de janeiro de 2023.

**7.4.** É prevista uma agenda com programas distintos, que serão preparados durante os ensaios semanais.

**7.5.** Os respectivos ensaios gerais, concertos e apresentações serão divulgados oportunamente.

**7.6.** Todos os bolsistas registrarão presença em lista específica em todos os ensaios, concertos e apresentações.

**7.6.1.** A ausência em ensaios e/ou concertos e/ou apresentações somente serão consideradas justificadas em caso de doença e falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmãos e sogros; (com apresentação do atestado médico e de óbito, respectivamente).

**7.6.1.2** O prazo para a apresentação dos documentos do item 7.6.1 é de, no máximo, 48 horas, salvo em casos mais graves (p. ex. acidente que impossibilite transitóriamente o bolsista de se locomover ou exprimir sua vontade, ou outra causa impeditiva válida).

**7.6.2.** No caso de falta não justificada a um ensaio e/ou concerto e/ou apresentação, este(s) será(ão) descontado(s) da bolsa auxílio mensal.

**7.6.3.** Atrasos com mais de 30 (trinta) minutos do início do ensaio/concerto/apresentação serão considerados como falta não justificada. Não serão aceitas saídas antecipadas dos ensaios/concertos/apresentação.

- 7.7.** Os descontos decorrentes de faltas não justificadas levarão em conta o número de compromissos (somatória de ensaios, concertos e apresentações) da OFA para o mês em questão. O valor total da bolsa será dividido por este número de compromissos e descontado o valor correspondente às faltas existentes do bolsista.
- 7.8.** 03 (três) faltas consecutivas não justificadas acarretarão no desligamento automático da vaga bolsa-auxílio.
- 7.9.** O bolsista aprovado se compromete a manter vínculo de estudo instrumental regular (formal ou particular) com professores de seu instrumento.
- 7.10.** A participação na OFA não gera, em hipótese alguma, vínculo de trabalho com a Administração Pública.
- 7.11.** Os selecionados cedem os direitos de uso de imagem e voz para a divulgação da OFA por mídias, em geral, com instrumentos de divulgação.
- 7.12.** A OFA não se responsabilizará por despesas pessoais dos selecionados durante os ensaios, tais como transporte, alimentação, entre outras, tendo em vista que já existe a intitulada ajuda de custo.

# *Orquestra Filarmônica Adorart*

## **8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1.** A duração da temporada dos bolsistas poderá ser estendida conforme a necessidade da OFA.
- 8.4.** O preenchimento e envio da ficha de inscrição para este processo seletivo determina, por parte do candidato, conhecimento, concordância e aceitação de todas as regras que o direcionam.
- 8.5.** Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Orquestra Filarmônica Adorart para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

Orquestra Filarmônica Adorart , aos 26 de dezembro de 2023.

**Erick Jorge Almeida Cutrim**

**Diretor/Regênte da OFA**



## ANEXO II

### Processo Seletivo – OFA

#### Ficha de Avaliação

**Categorias 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 (Naípe de Madeiras, Naípe de Metais, Naípe de Cordas e Naípe de Percussão)**

<b>Candidato</b>	
<b>Naípe</b>	
<b>Instrumento</b>	

#### AVALIAÇÃO

<b>Item</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>Muito bom</b>
a) Habilidade e desenvoltura técnica;	0,5	1,0	1,5	2,0
b) Sonoridade;	0,5	1,0	1,5	2,0
c) Postura;	0,5	1,0	1,5	2,0
d) Conhecimento estético;	0,5	1,0	1,5	2,0
e) Afinação;	0,5	1,0	1,5	2,0
f) Ritmo;	0,5	1,0	1,5	2,0
g) Dinâmicas;	0,5	1,0	1,5	2,0
h) Musicalidade.	0,5	1,0	1,5	2,0
<b>Pontuação Geral</b>				

<b>Avaliador</b>	
<b>Assinatura</b>	
<b>Data</b>	

## ANEXO III

### Processo Seletivo – OFA

#### Ficha de Pontuação Geral

**Categorias 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 (Naípe de Madeiras, Naípe de Metais, Naípe de Cordas, harmonia e Naípe de Percussão)**

<b>Candidato</b>	
<b>Naípe</b>	
<b>Instrumento</b>	

<b>Avaliador</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Somatória das Pontuações</b>	
<b>Média Geral do Candidato</b>	

<b>Avaliador</b>	
<b>Assinatura</b>	
<b>Avaliador</b>	
<b>Assinatura</b>	
<b>Avaliador</b>	
<b>Assinatura</b>	
<b>Data</b>	





## ANEXO VI

### Processo Seletivo – OFA

#### Repertório para a Prova Prática

##### **Instrumentos do Naípe de Madeiras:**

O primeiro movimento com cadenza de um concerto solo para o instrumento de qualquer um dos períodos históricos (Barroco, Clássico, Romântico, Pós-Romântico, Século XX e XXI).

Uma peça de livre escolha.

##### **Instrumentos do Naípe de Metais:**

O primeiro movimento com cadenza de um concerto solo para o instrumento de qualquer um dos períodos históricos (Barroco, Clássico, Romântico, Pós-Romântico, Século XX e XXI).

Uma peça de livre escolha.

##### **Instrumentos do Naípe de Cordas:**

O primeiro movimento com cadenza de um concerto solo para o instrumento de qualquer um dos períodos históricos (Barroco, Clássico, Romântico, Pós-Romântico, Século XX e XXI).

Uma peça de livre escolha.

##### **Instrumentos do Naípe de Percussão:**

Os candidatos a bolsistas do naipe de percussão da Orquestra Filarmônica Adorart, devem seguir as seguintes orientações para as suas audições:

##### **Percussão**

Demonstrar rudimentos e rulos em diferentes dinâmicas.

Um solo ou estudo de Peters, Cirone, Delecluse, Goldenberg, ou equivalente.

##### **Piano:**

O primeiro movimento com cadenza de um concerto solo para o instrumento de qualquer um dos períodos históricos (Barroco, Clássico, Romântico, Pós-Romântico, Século XX e XXI).

Uma peça de livre escolha.





## ANEXO VII

### Processo Seletivo – OFA

#### Autorização do responsável

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente na cidade de \_\_\_\_\_SP, autorizo  
\_\_\_\_\_,  
menor de 18 (dezoito) anos, a participar da seleção de bolsistas para a  
Orquestra Filarmônica Adorart – OFA, bem como autorizo sua  
participação como bolsista da mesma, caso seja aprovado no mesmo  
processo seletivo.

Atenciosamente,

São Luís/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável**

## ANEXO VIII

### Processo Seletivo – OFA

#### Cronograma Geral

<b>Inscrição</b>	De 28/12/22 a 04/01/23
<b>Divulgação da data da avaliação de cada candidato</b>	06 de janeiro de 2023, Instagram da OFA
<b>Publicação do resultado das avaliações</b>	20 de julho de 2017, pibaoluís.org.br
<b>Validade do processo seletivo</b>	De 20/01/23 a 20/01/24